



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DE MARIANA



EDITAL Nº 004/2023 - Classificação 2

CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA 2ª OCUPAÇÃO - EDITAL PRACE/UFOP Nº 004/2023

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP Nº 223, de 20 de maio de 2021, divulga o resultado da **segunda classificação** do Conjunto II de Mariana e convoca para primeira ocupação, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 004/2023.

1. Relação de classificados

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO
1	RAIANE DE JESUS ROCHA	CONVOCADO
2	LARISSA CAROLINE LOPES FONSECA	CONVOCADO
3	GLEMERSON FELIPE MENDES	CONVOCADO
4	CLARISSA CRISTINA DA SILVA	CONVOCADO
5	RAFAEL MARTIR ALVES SILVA	CONVOCADO
6	LAVINIA CARVALHO DE PAULA	CONVOCADO
7	EMILIO PIO SOARES DOS SANTOS	CONVOCADO
8	ISADORA MATOS MORAIS	CONVOCADO

2. A reunião de ocupação será realizada no dia **15/06/2023, às 14h00min, na sala I-34**, Bloco de Salas de Aula, no Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS).

3. Será aceita para representá-lo(a) na reunião a apresentação formal de procurador, que deverá apresentar a documentação conforme item 7.5 do edital.

4. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que chegar após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância de 15 minutos.

5. A distribuição dos convocados para ocupação, nas respectivas casas, será feita por sorteio.

6. Caso o candidato tenha efetuado inscrição para mais de uma modalidade de moradia da UFOP, e tenha sido convocado para mais de uma reunião de ocupação, deverá optar por participar de 1 (uma) delas, em conformidade com o item 7.2 do edital.

7. Os estudantes a seguir estão desclassificados, em conformidade com o item 6.10 e 7.6 do edital Prace/UFOP nº 004/2023.

8. Os estudantes desclassificados por não possuir avaliação socioeconômica vigente poderá estar apto na 3ª convocação, desde que tenha sua avaliação concluída, conforme item 6.10 do edital.

NOME
ALEXIA DA SILVA ALVES
ANDERSON FERNANDO GOMES DE SOUZA
BIANCA SENRA DE SOUSA
BRENDA AZEVEDO ROCHA E SILVA
BRIAN FILLIPE RODRIGUES PIRES
FELIPE DE SOUZA OLIVEIRA
FRANCISCO AUGUSTO LARA DE SOUZA
IAGO REIS AGAMENON DA SILVA
JOAO CESAR ALCANTARA FERREIRA
MARIA EDUARDA SILVESTRE SILVA

MARIA VICTORIA FILIPE GONCALVES DE MOURA
SAMUEL JESUS ALVES RODRIGUES DOS SANTOS
SERGIO LUIZ DOS SANTOS NASCIMENTO
YCARO FIDELIS DA SILVA
ZAYRA ADRIANA SANTOS DA SILVA

9. Caberá recurso contra o resultado da classificação, no dia **13/06/2023**, conforme item 6.7 do edital Prace/UFOP nº 004/2023. O recurso deverá ser protocolado na plataforma Minha UFOP, pelo seguinte caminho: graduação > protocolização de requerimentos > MORADIA: RECURSO - EDITAL MORADIA.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 07/06/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0537786** e o código CRC **277793B6**.

Referência: Processo nº 23109.005164/2023-15

SEI nº 0537786

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3557-9448 - www.ufop.br